



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 183/2015

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 183/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 05/11/15
Responsável: Municipal

**ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO
INCISO I E ACRESCENTA OS INCISOS VI
E VII NO ART. 1º DO DECRETO 172/2015, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra/RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar membro no inciso I e incluir o inciso VI e VII no art. 1º do Decreto nº 172/2015, passando a ter a seguinte redação:

I - Secretaria de Industria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente:

Mauro Evandro Prediger Schmidt e Adriano Rezer.

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista do Ingra:

Carla Maristela Zwicker de Siqueira.

VII - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto,

Lazer e Turismo:

Jussara Borchardt de Barros.

Art. 2º - As demais disposições contidas no Decreto nº 172/2015 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ingra, 05 de novembro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA

TERRA DA PROSPERIDADE